

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

BRASCARGO CONTAINERS E ARMAZENS GERAIS LTDA

Elaboração:
JANEIRO | 2022





ELABORAÇÃO	Aspecto Ambiental Ltda
REGISTRO CREA N°	58318
INSCRIÇÃO CNPJ	07.480.848/0001-04
ENDEREÇO	Avenida Arthur de Abreu, n° 29 – 8º Andar Centro Histórico – Paranaguá/PR CEP: 83.203-210

SOBRE O RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - RIV

DO QUE SE TRATA O RIV?

O RIV é o Relatório de Impacto de Vizinhança, que resulta da elaboração do EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança.

O RIV apresenta as informações que fazem parte do EIV, em uma linguagem mais simples, ou seja, de forma mais clara e objetiva de tal modo que facilite a compreensão da comunidade.

A IMPORTÂNCIA DO RIV

O EIV/RIV é um documento que tem como objetivo auxiliar a regulação e planejamento da política municipal, e é regulamentado pelo município através do Decreto Municipal nº 544/2013, que serve como pré-requisito para emissão de licenças ou de autorização de construção, ampliação ou localização e funcionamento para os empreendimentos.

A comunidade possui um papel importante no auxílio do planejamento da política municipal, pois a sua participação e sugestões tornam-se essenciais para que o processo de implantação e operação de um empreendimento seja benéfica ao desenvolvimento do município e à comunidade.

Mesmo durante a fase de análise do Estudo de Impacto de Vizinhança pela Prefeitura Municipal, o empreendedor disponibiliza para a comunidade um canal de comunicação com a gerência dos terminais e com a área administrativa, através do telefone:

3420-2300

SOBRE O BRASCARGO

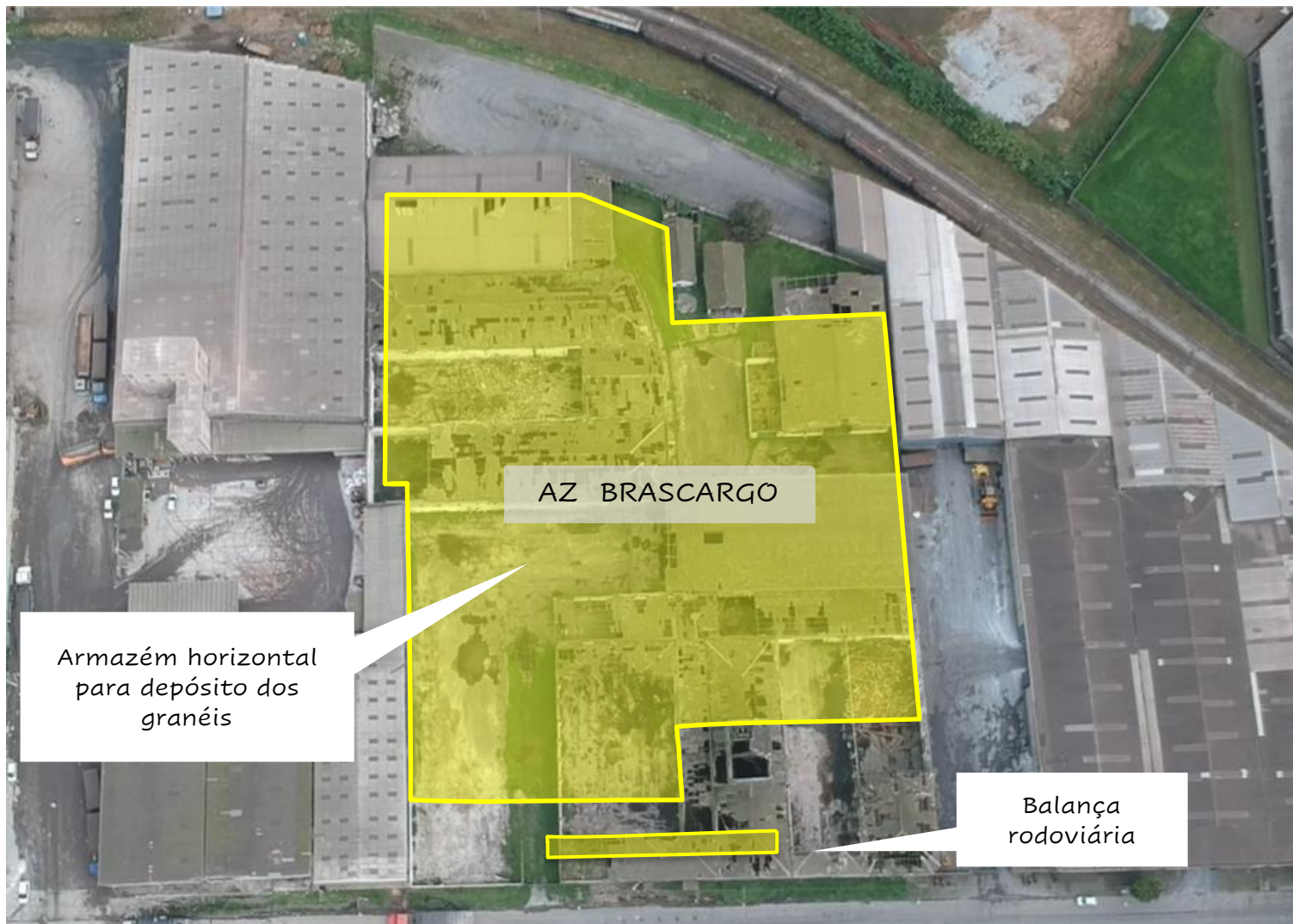
INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

O Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, foi elaborado para o empreendimento Brascargo Containers e Armazéns Gerais LTDA.

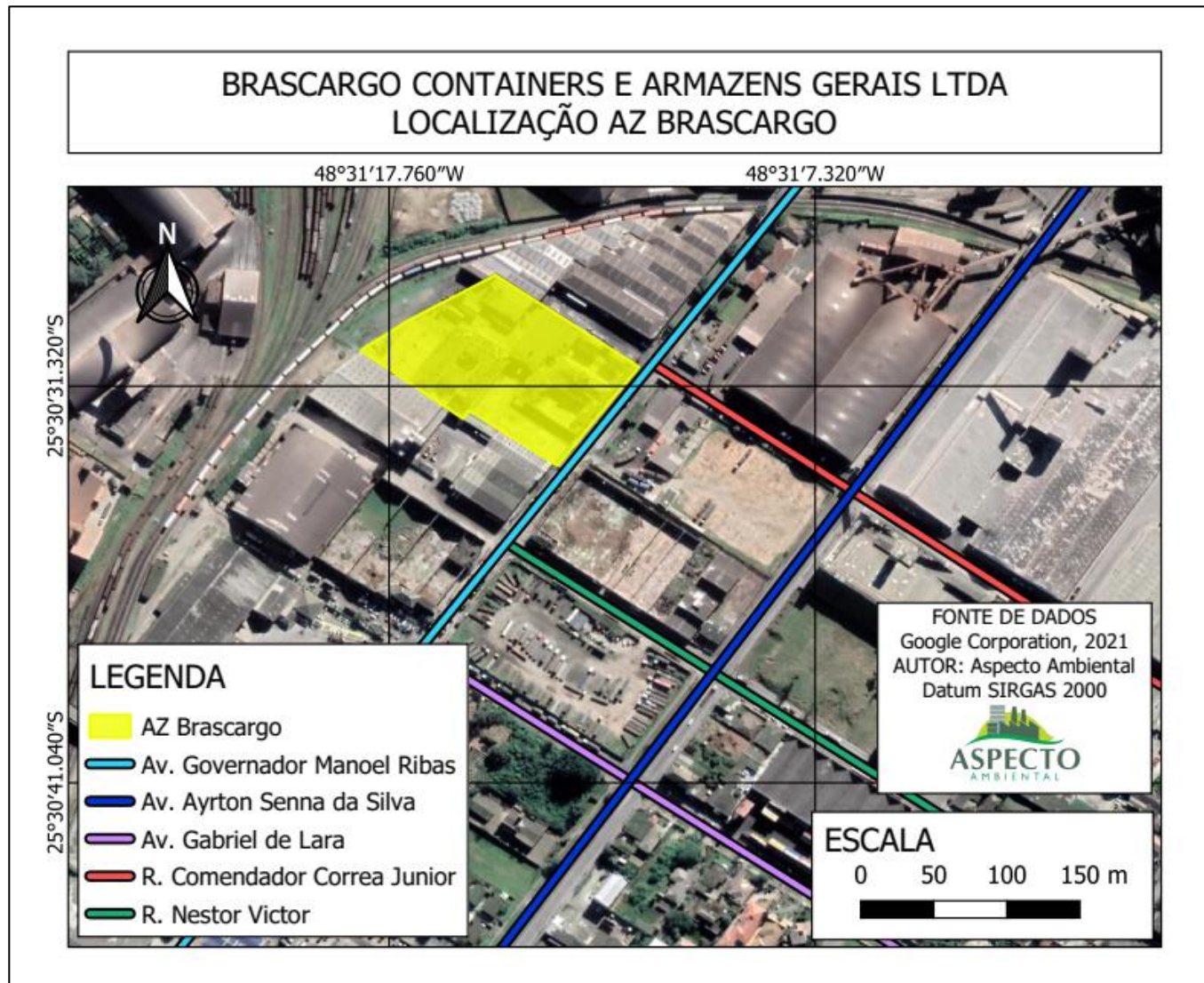
A unidade dispõe de instalações existentes desde 1981.

O Brascargo é composto por instalações e equipamentos capazes de operacionalizar a logística dos granéis sólidos mineral, do recebimento à expedição das cargas.

ATIVIDADES DO EMPREENDIMENTO



LOCALIZAÇÃO DA UNIDADE



O empreendimento Brascargo está instalado na área urbana do município de Paranaguá, localizado na Avenida Governador Manoel Ribas, no bairro Industrial.

SOBRE A ÁREA DE INFLUÊNCIA

DEFINIÇÕES

A delimitação de área de influência do armazém Brascargo está diretamente relacionada aos impactos que a operacionalização do empreendimento pode gerar.

A área de influência permite definir geograficamente os limites onde ocorrerá o levantamento dos impactos dos empreendimentos sobre diversos aspectos, sendo estes definidos como área de influência direta ou indireta.

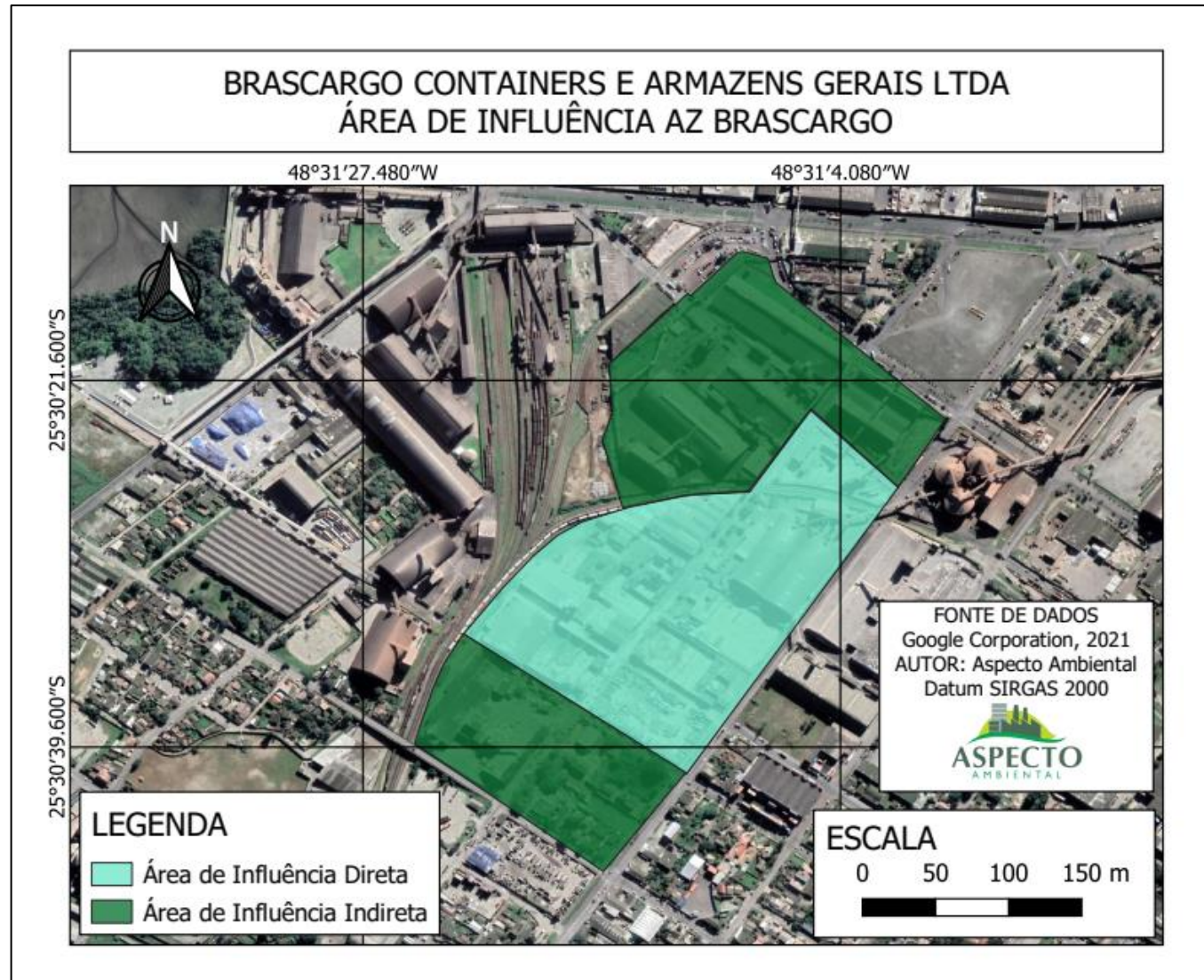
ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA

Área necessária à implantação das obras e atividades, bem como aquelas que envolvem a infraestrutura de operacionalização, além da área de residência dos envolvidos no projeto e entorno.

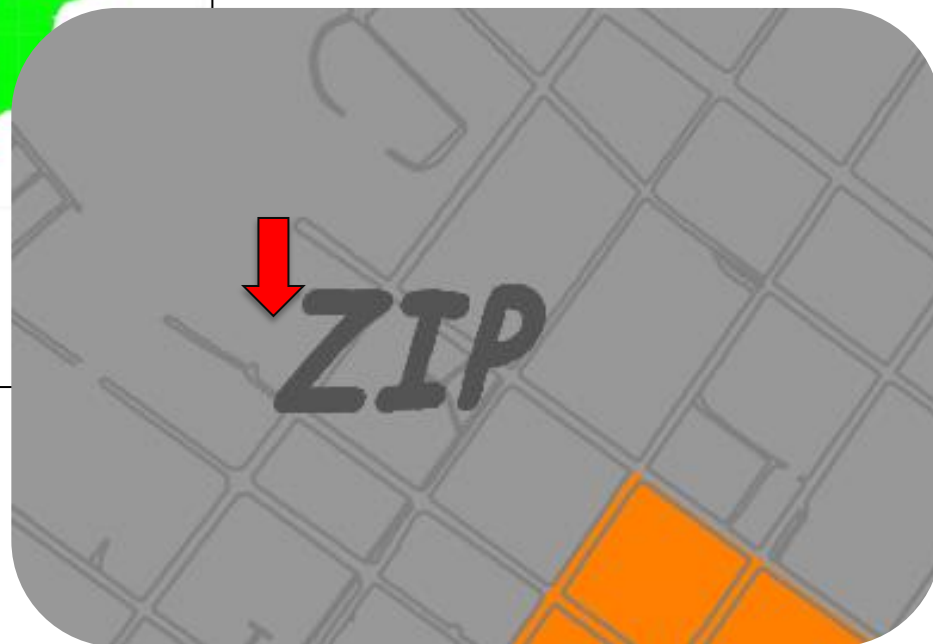
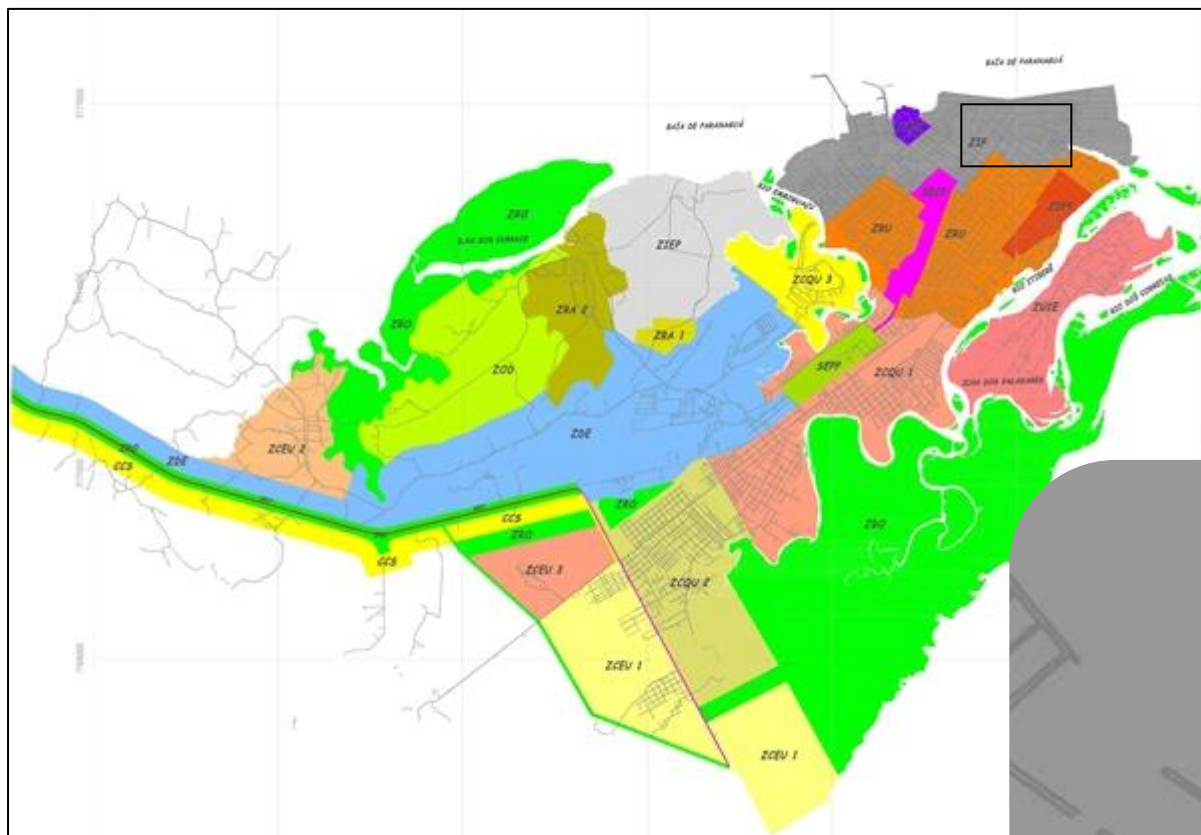
ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA

Parte ou totalidade do município onde estão os empreendimentos, tendo como base a bacia hidrográfica. Na análise socioeconômica esta área pode ultrapassar os limites do município e da bacia hidrográfica.

ÁREA DE INFLUÊNCIA



ZONEAMENTO



Considerando a atividade da Brascargo, esta está de acordo com os parâmetros estabelecidos na legislação vigente para a Zona de Interesse Portuário - ZIP.

PAISAGEM URBANA

Com relação à paisagem urbana na área de influência da unidade, percebe-se que as condições dos elementos que compõem o meio físico apresentam aspecto degradado e vias sem manutenções com relação a sua estrutura e sinalização.



É possível observar na paisagem urbana, que se trata de uma área com diversas instalações relacionadas ao ramo portuário como armazéns, pátios, silos entre outros.



ARBORIZAÇÃO NA ÁREA DE INFLUÊNCIA

Nas vias, a classificação da arborização na área de influência do empreendimento apresenta as seguintes características:

Baixo potencial: ausência ou poucas árvores em ambos os lados da via (ausência da arborização viária em mais de 50%).

Médio potencial: árvores irregularmente distribuídas em ambos os lados da via (50 e 75% de árvores regularmente distribuídas).



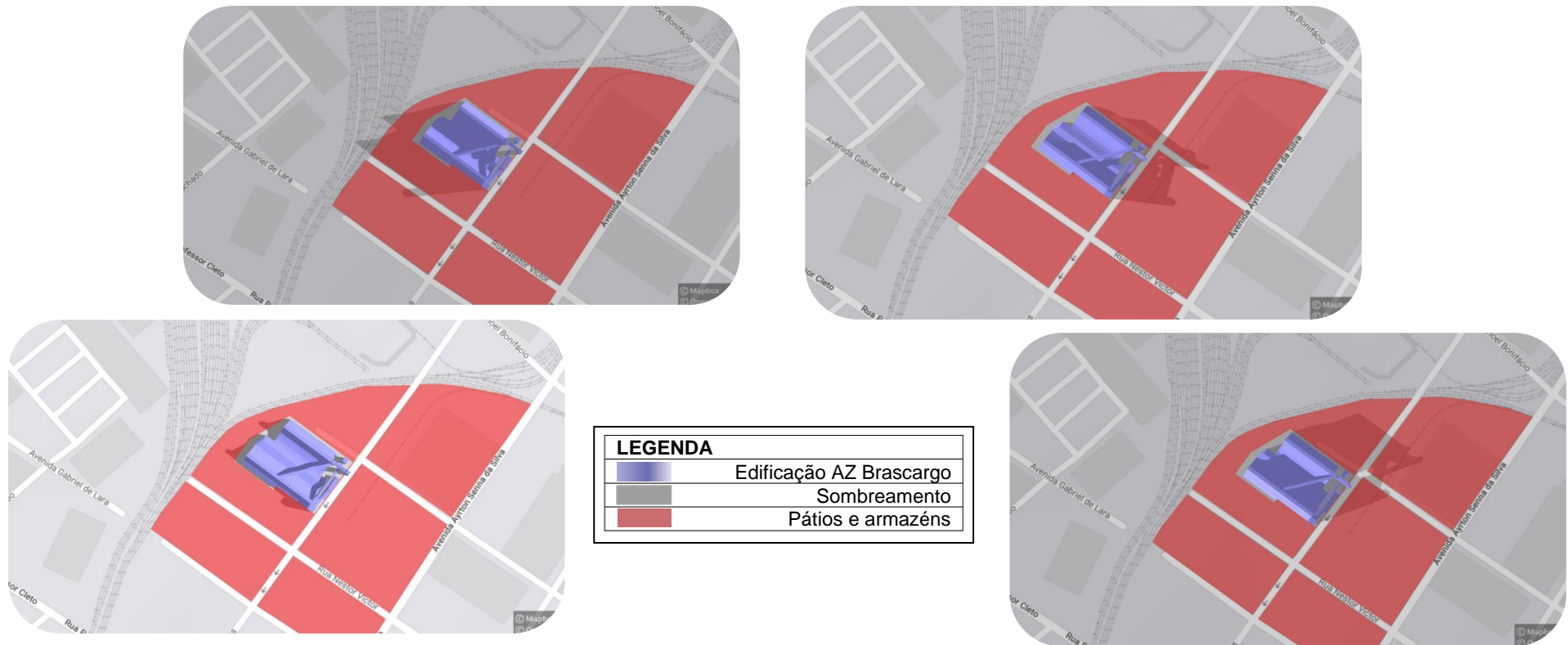
Observa-se que a arborização urbana constatada na área de influência da Brascargo, de modo geral, apresenta baixo potencial de árvores ao longo das vias.

Em pouquíssimas vias é evidenciado arborização em boas condições de conservação e em pequenas quantidades.



SOMBREAMENTO

Na análise do sombreamento das edificações (nas quatro estações), levantadas em relação ao entorno do empreendimento Brascargo, observa-se que as sombras resultantes ocorrerão, na maioria dos casos, sobre as vias públicas, sobre o próprio empreendimento ou sobre outras empresas do ramo portuário.

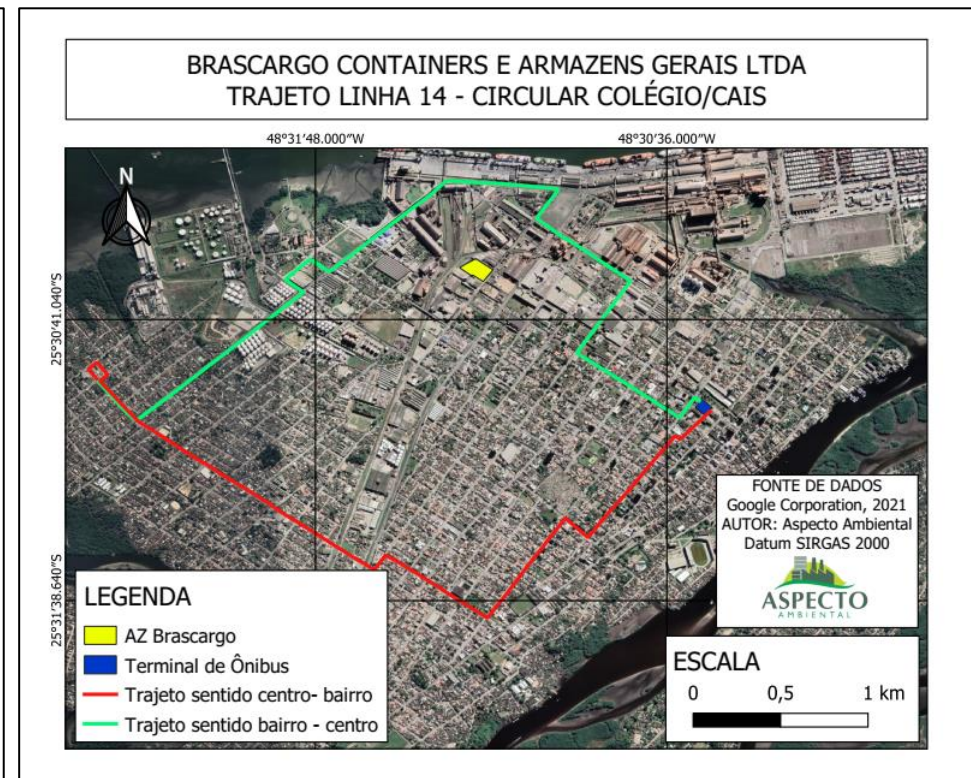


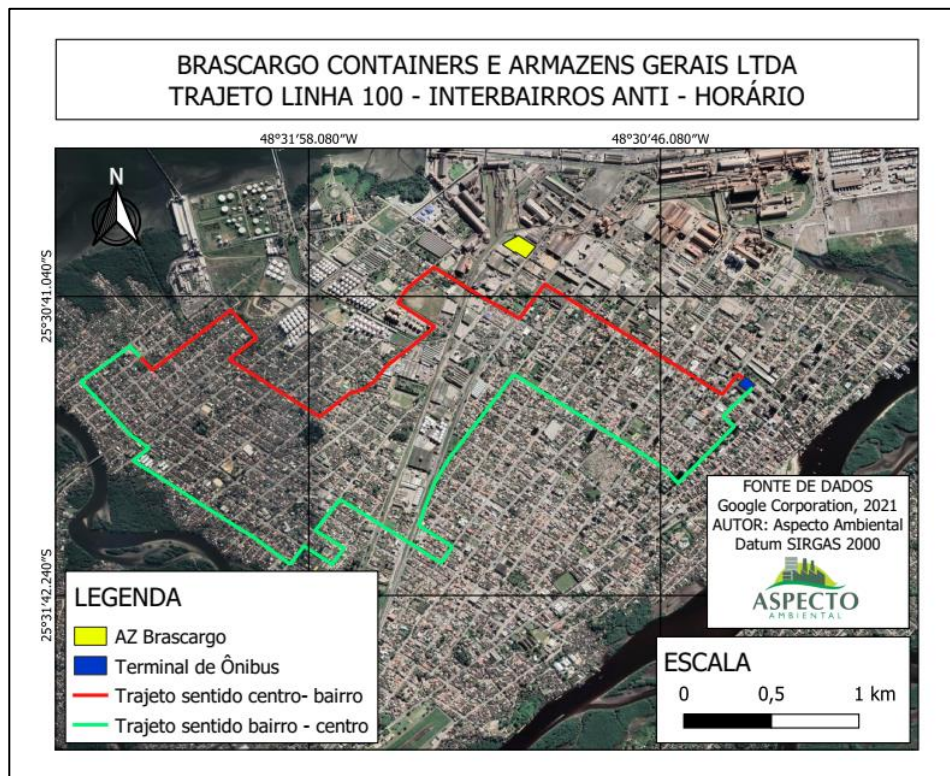
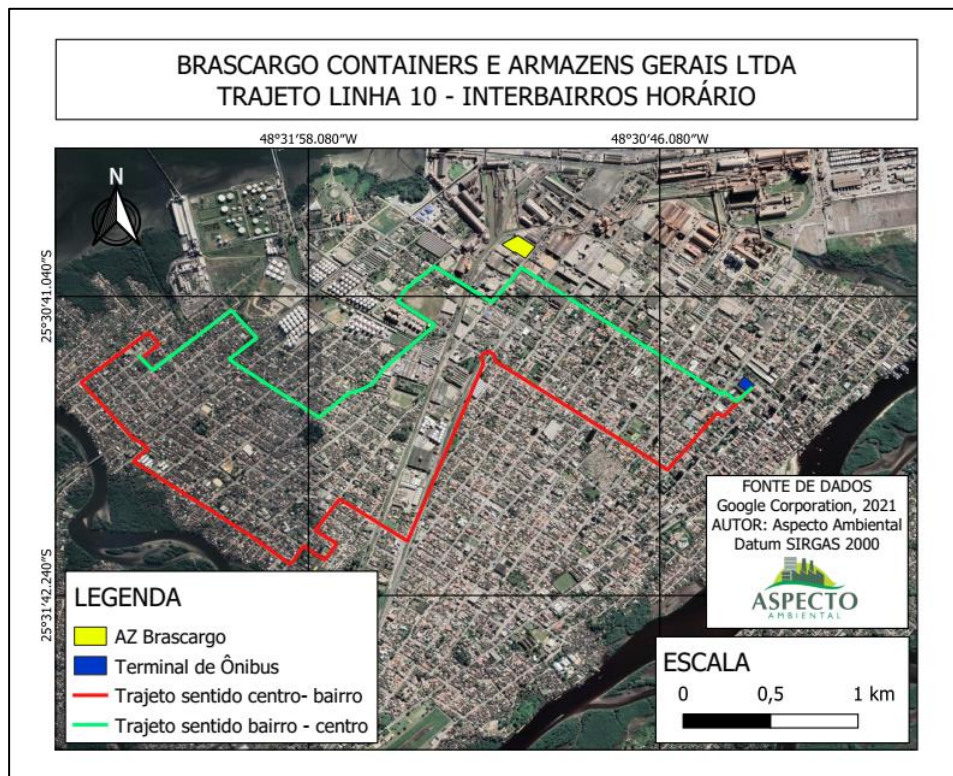
SOBRE O SISTEMA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

OFERTAS DE TRANSPORTE

De acordo com informações da empresa responsável pelo transporte público municipal, Viação Rocío, o município de Paranaguá possui cerca de 22 linhas de ônibus.

Na localidade da Brascargo, o transporte público é atendido por 5 linhas, conforme imagens apresentadas.







ACESSOS NO SISTEMA VIÁRIO

Para acesso ao empreendimento Brascargo para entrada e saída deve ser utilizada a Avenida Governador Manoel Ribas.





Avenida Portuária



Avenida Governador Manoel Ribas

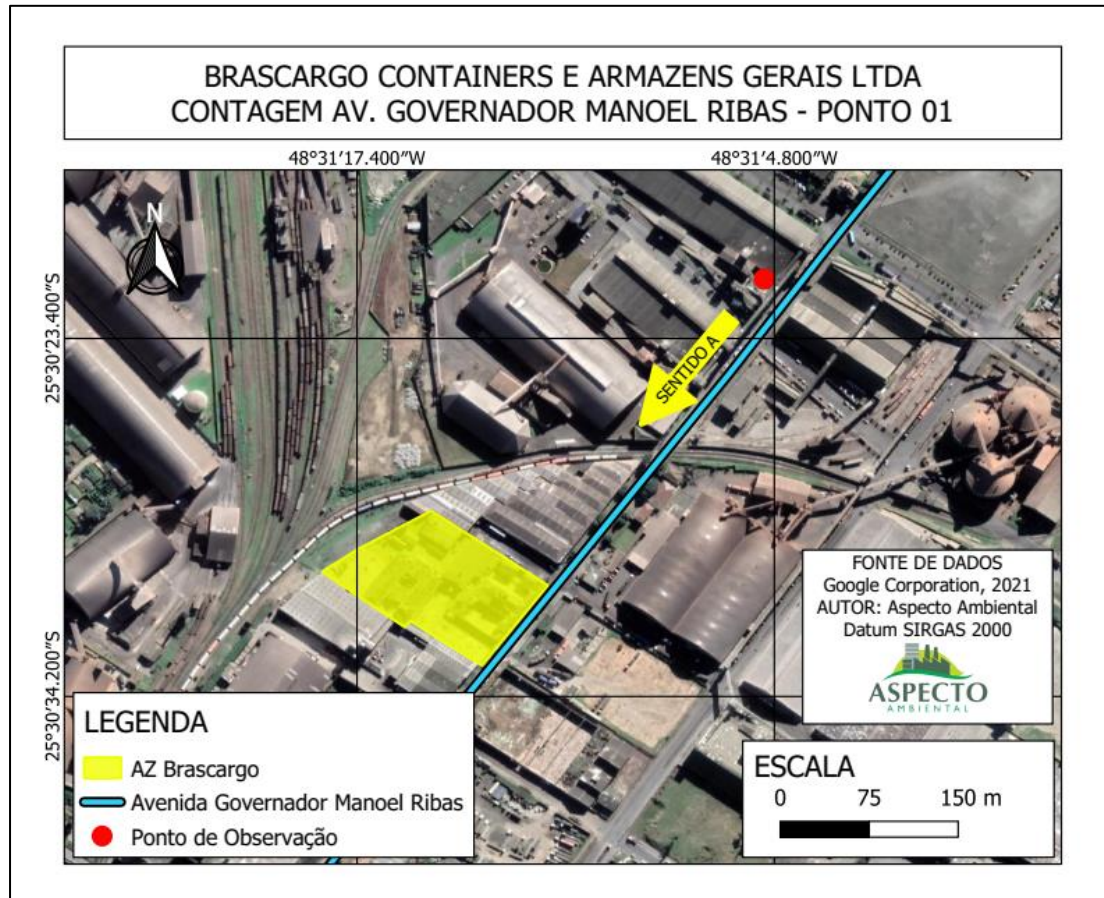


Avenida Coronel Santa Rita

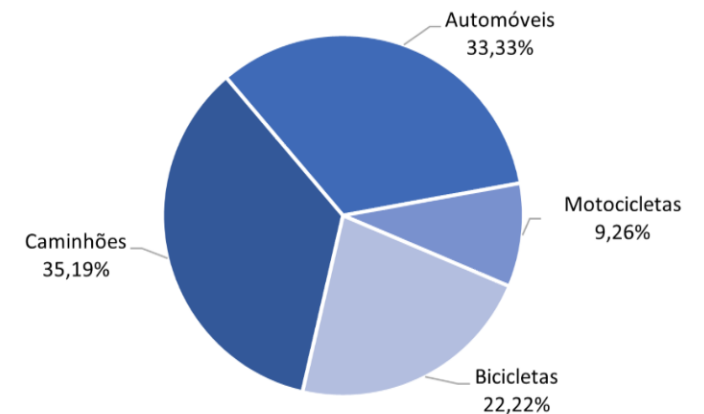


Avenida Ayrton Senna da Silva

VOLUME DE TRÁFEGO

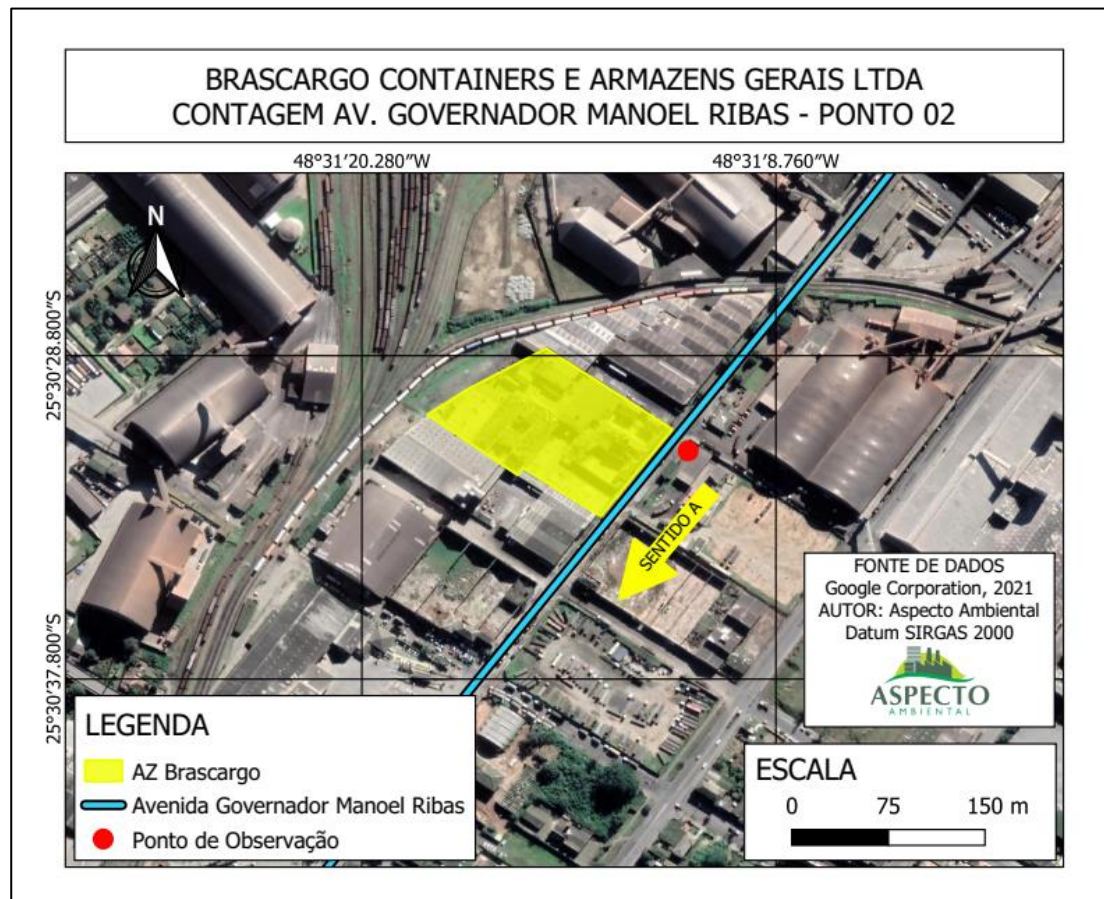


Avenida Governador Manoel Ribas

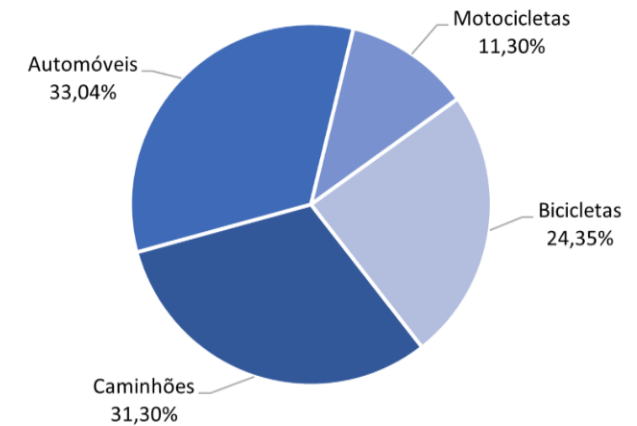


Considerando o volume médio para o horário de pico estabelecido das 17h às 18h, o número total obtido para o período foi de 108 veículos.

O volume gerado pelo armazém Brascargo resulta em contribuição de 134 UCP/h nesta via.

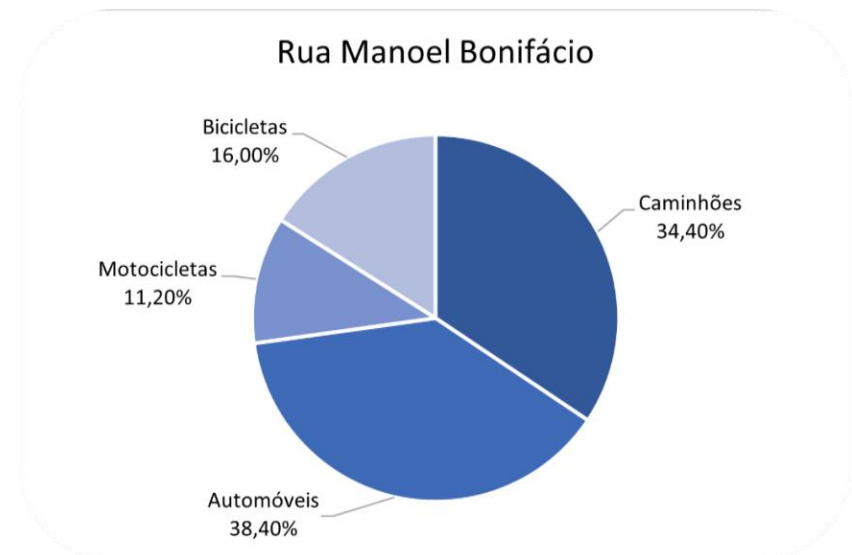
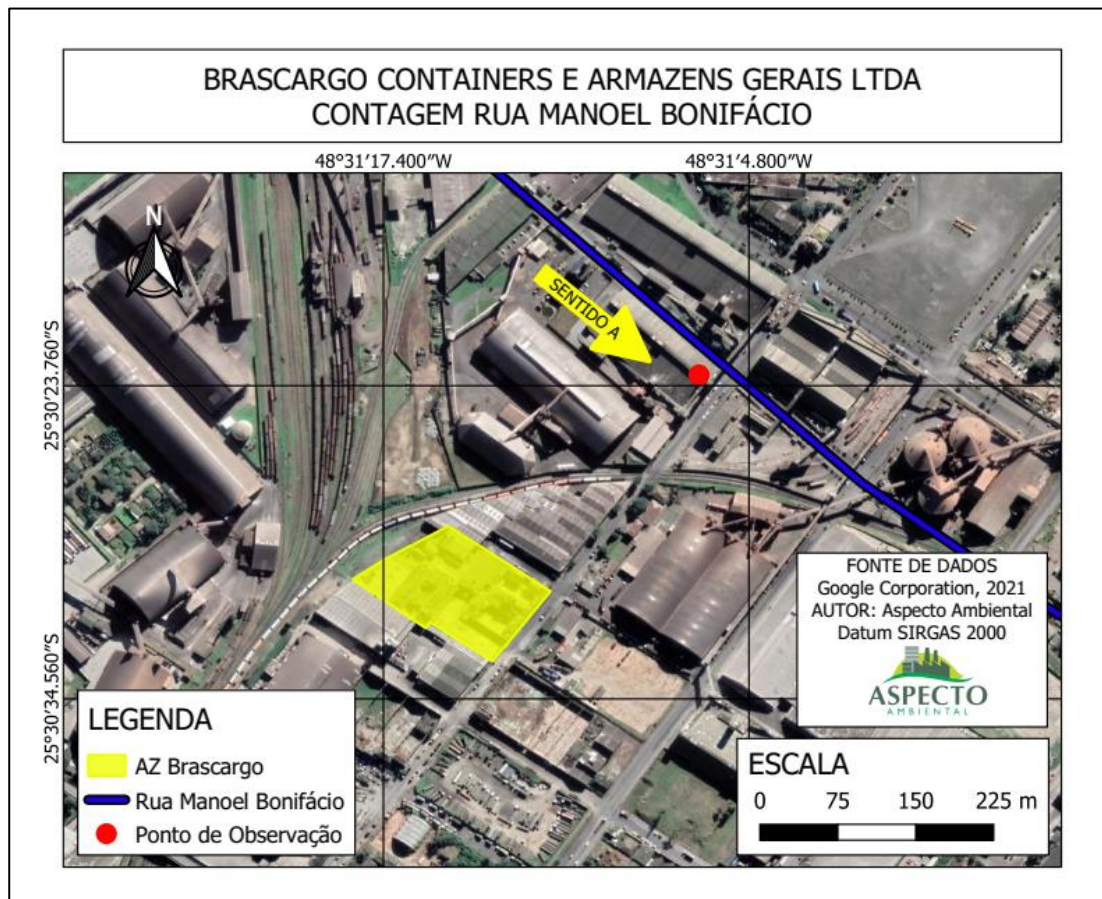


Avenida Governador Manoel Ribas



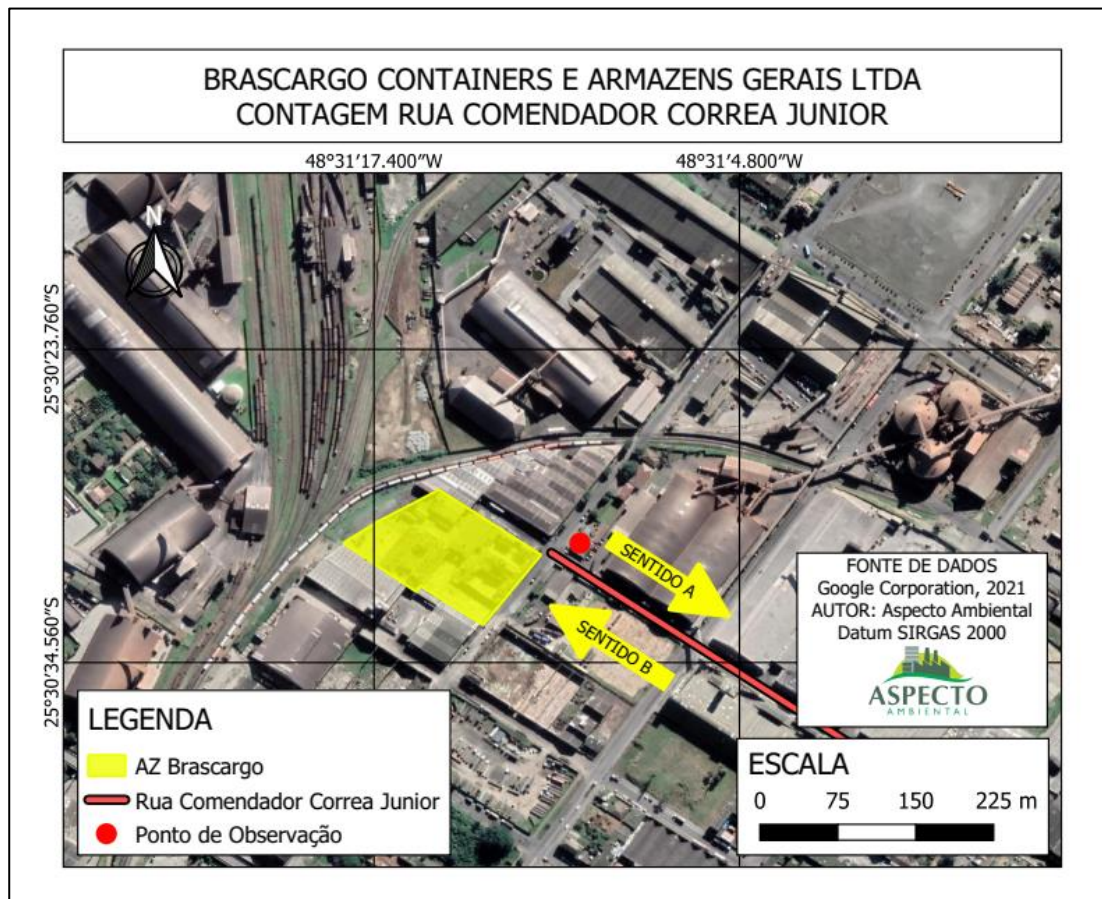
Considerando o volume médio para o horário de pico estabelecido das 17h às 18h, o número total obtido para o período foi de 115 veículos.

O volume gerado pelo armazém Brascargo resulta em contribuição de 137 UCP/h, nesta via.

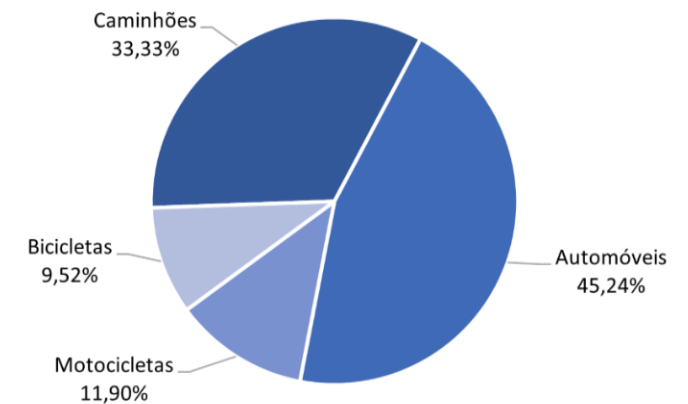


Considerando o volume médio para o horário de pico estabelecido das 17h às 18h, o número total obtido para o período foi de 125 veículos.

O volume gerado pelo Brascargo resulta em contribuição de 158 UCP/h, nesta via.



Rua Comendador Correa Junior



Considerando o volume médio para o horário de pico estabelecido das 17h às 18h, o número total obtido para o período foi de 42 veículos.

O volume gerado pelo armazém Brascargo resulta em contribuição de 54 UCP/h, nesta via.

PROGNÓSTICO

DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DA ÁREA DE INFLUÊNCIA

A região onde está inserido o empreendimento é composta por empresas que desenvolvem atividades relacionadas à estrutura portuária.

Desta forma, pode-se concluir crescimento considerável das estruturas retroportuárias nas proximidades do armazém Brascargo, sendo esta a tendência de evolução deste zoneamento.

MEIO FÍSICO

O empreendimento está inserido em área urbana consolidada nos termos da Lei nº 12.651/2012, atualizada pela Lei nº 14.285/2021.

O armazém Brascargo está localizado dentro do perímetro que delimita a Zona de Interesse Portuário - ZIP.

O empreendimento possui em sua área de influência a Antiga Alfândega de Paranaguá, considerado como bem tombado individualmente, entretanto, fora da área de influência direta do empreendimento.

MEIO BIOLÓGICO

Quanto a fauna urbana, o litoral possui várias espécies, porém pouca diversidade se observa no entorno do Brascargo.

Quanto a flora, é possível verificar baixíssima cobertura vegetal na área de influência dessa unidade.

Na área de influência do empreendimento, não foram evidenciados cursos d'água durante este estudo.

MEIO ANTRÓPICO

O município apresenta população aproximada de 157.378 habitantes para o ano de 2021, de acordo com o IBGE. Conforme levantamento, a população estimada na AID do Brascargo é de 56 pessoas.

Considerando os meios de transporte públicos disponíveis, e ainda a taxa de motorização do município, não haverá demanda por transporte alternativo.

Deve-se levar em conta, que o número de empregados já está inserido no contexto atual, não gerando acréscimo populacional na AID do Brascargo.

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Dentre os impactos positivos identificados no desenvolvimento da atividade do empreendimento está o incremento da economia local e a geração de empregos.

A economia local poderá ser impulsionada pela utilização de mão de obra local, geração de impostos e oportunidade de negócios.

As atividades de comércio, serviços e alimentação serão estimuladas com o funcionamento do empreendimento.

Os impactos mais significativos do Brascargo serão levantados no licenciamento ambiental junto ao órgão estadual responsável.

As medidas que devem ser realizadas pela empresa Brascargo serão definidas nas condicionantes da Licença de Operação e serão monitoradas por meio de programas e planos que deverão ser acompanhados pelo órgão ambiental licenciador.

Dos programas adotados como diretrizes para a gestão ambiental no armazém, destacam-se os principais planos para mitigar os impactos sobre o ambiente local, sendo:

- Plano de Controle Ambiental
- Plano de Controle para Minimização de Ruído Ambiental
- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS
- Plano de Sinalização Horizontal e Vertical

PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL

No Plano de Controle Ambiental são identificados impactos ambientais e apresentadas propostas de medidas a fim de minimizar e mitigar os impactos gerados pelo empreendimento.

Com a identificação dos impactos ambientais gerados a partir da análise da atividade desenvolvida, os planos são segmentados em:

- Recursos hídricos;
- Emissões atmosféricas;
- Resíduos sólidos;
- Ruído ambiental.

Nos planos são apresentadas as medidas mitigadoras que podem ser aplicadas para cada segmento.

PLANO DE CONTROLE PARA RUÍDO AMBIENTAL

Para minimização da emissão dos ruídos e conseqüente desconforto acústico, o empreendedor deverá priorizar a execução de suas atividades com geração de ruídos significativos, dentro das possibilidades operacionais, em períodos diurnos, das 8h às 19h.

Como medida de controle para a geração de ruído nas atividades exercidas pelos empreendimentos, deverão ser adotadas campanhas periódicas de medição da avaliação de ruído, com o intuito de registrar os resultados das medições em conformidade com a legislação vigente.

OPERAÇÃO BRASCARGO

IMPACTO

Geração de ruído das atividades internas, como por exemplo, movimentação de máquinas, caminhões e equipamentos e outros

MEDIDAS DE CONTROLE

Priorizar a realização de atividades com geração de ruídos significativos, em períodos diurnos, das 8h às 19h

Medição de ruído periodicamente nos empreendimentos

Identificação de manutenção necessárias em máquinas e equipamentos que estejam impactando na geração de ruído

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS

O PGRS tem como objetivo direcionar os profissionais do Brascargo nas diretrizes, critérios e procedimentos para o gerenciamento de resíduos sólidos gerados no empreendimento e tem como condições gerais a priorização de ações e práticas que levem a:



- Evitar a geração de resíduos;
- Minimizar a geração de resíduos;
- Prever a substituição de produtos ou insumos de processo por outros que gerem resíduos de menor periculosidade;
- Adotar melhores tecnologias de tratamento de resíduos;
- Reaproveitar, reutilizar e reciclar os resíduos gerados;
- Controlar efetivamente o resíduo desde sua geração até a disposição final;
- Proteger os trabalhadores e o meio ambiente.

PLANO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL INDICATIVA DA ROTA

O conflito do trânsito de caminhões e demais veículos pertinentes à atividade portuária, no município de Paranaguá, são potencializados pela falta de sinalização nas vias.

A execução das sinalizações por parte do poder público é extremamente importante, uma vez que as vias do entorno ou próximas ao empreendimento apresentam condições precárias de sinalização e estrutura.

Na elaboração deste plano poderá ser desenvolvido material didático para ser entregue diretamente aos motoristas acerca do rotograma estabelecido, das vias de saída do município e demais informações úteis acerca das políticas ambientais e de segurança em suas dependências.

CONCLUSÃO

Este Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV buscou apresentar as informações que constam no Estudo de Impacto de Vizinhança, em uma linguagem simplificada a fim de facilitar a compreensão da comunidade.

O empreendimento está inserido em área totalmente antropizada e historicamente destinada ao desenvolvimento de atividades de apoio ao setor portuário.

Considerando o sistema viário, os estudos mostram que o impacto sobre o sistema atual é de pouca relevância, uma vez que o empreendimento já está instalado desde 1981.

Porém, é necessário que os motoristas dos caminhões com origem/destino à Brascargo sejam orientados quanto as rotas predefinidas, a fim de evitar a saturação do sistema viário.

Por fim, cabe destacar que este Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV, procurou apresentar as informações relevantes sobre esta unidade, em linguagem simplificada, a fim de que a comunidade possa compreender a dinâmica deste empreendimento.